



PREFEITURA DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (0xx32) 3694 - 4200 / 3694 - 4202 - Fax: 3694-4204

CEP 36700-000 - Leopoldina - Minas Gerais

LEI Nº 3.721/2006.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DA LEI 3.590/04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo único da Lei 3.590, de 15 de abril de 2004, que *“Autoriza o Município de Leopoldina a doar imóveis residenciais no Distrito de Abaíba para as pessoas que menciona e dá outras providências”* passa a vigorar com a redação anexa, parte integrante da presente Lei, independente de transcrição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 21 de junho de 2006;
152º da Emancipação Político - Administrativa do Município de Leopoldina.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina


OTÁVIO ARANTES XAVIER
Secretário Municipal de Habitação



PREFEITURA DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (0xx32) 3694 - 4200 / 3694 - 4202 - Fax: 3694-4204

CEP 36700-000 - Leopoldina - Minas Gerais

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

01 – Varderleia Cirino da Silva

CPF: 068.029.936-00

Identidade: 10514886-8 SSP-RJ

02 – Maria Auxiliadora Ventura

CPF: 834.675.056-00

Identidade: M-6.551.300 SSP-MG

03 – Maria do Carmo Jovita

CPF: 033.763.536-62

Identidade: MG-10275304 SSP-MG

04 – Geraldina Donae Laurindo

CPF: 068.411.486-06

05 – Elza Maximiano da Silva

CPF: 643.662.276-49

06 – Janete de Fátima da Silva Ferreira

CPF: 052.422.176-69

07 – Agostinho Vieira Toledo

CPF: 496.891.936-00

08 – Djanira de Souza Oliveira

CPF: 052.289.956-09

09 – Maria das Graças Martins Locha

CPF: 548.255.557-72

Identidade: 04141546-4 SSP-RJ

10 – Maria Helena dos Santos Vicente

CTPS: 02875 Série: 0117-MG